

ATO DE PROMULGAÇÃO N° 46/2025

**PROMULGA A PROPOSIÇÃO
LEGISLATIVA APROVADA PELA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO
CRISTÓVÃO-SE E SANCIONADA PELO
PREFEITO MUNICIPAL.**

CONSIDERANDO a aprovação pela Câmara de Vereadores do Projeto de Lei nº064/2025.

CONSIDERANDO que o autografo da referida proposição legislativa foi recebida pelo Poder Executivo na data de 15/10/2025.

CONSIDERANDO a sanção pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal.

RESOLVE

Art.1º PROMULGAR a Lei nº 767/2025 oriunda do Projeto de Lei nº 064/2025, cujo conteúdo faz parte integrante do presente ato de promulgação.

Art. 2º Publique-se e registre-se.

Gabinete do Prefeito de São Cristóvão/ SE, em 21 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente

 JULIO NASCIMENTO JÚNIOR
Data: 21/10/2025 16:14:25-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

**LEI N° 767/2025
De 21 de Outubro de 2025**

Denomina Logradouro do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **Rua ETELVINO OLIVEIRA**, a atual TV da Linha, Bairro Divinéia, CEP 49101-214, neste Município.

Art. 2º A nova denominação deverá constar de forma oficial nos cadastros municipais, bem como ser comunicada aos correios, concessionárias de serviços públicos e demais órgãos competentes.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de São Cristóvão, 21 de outubro de 2025, 435º da Fundação da Cidade, 203º da Independência e 136º da República.

Documento assinado digitalmente
 JULIO NASCIMENTO JÚNIOR
Data: 21/10/2025 16:09:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

JÚLIO NASCIMENTO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente
 MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Data: 21/10/2025 15:59:19-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

MARCOS ANTONIO DE AZEVEDO SANTANA
Secretário Municipal de Governo e Gestão

Projeto de Lei nº 064/2025
De 03 de julho de 2025
SEI nº 2025.0002.000000525-2